



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 03.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1236 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 056 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0403 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Suplementado: 30.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.

#### Dotações Anuladas

#### 0302 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

##### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Anulado: 30.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 26 de agosto de 2022.

**MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita